



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 677, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições regimentais, estatutárias e legais, de acordo com o Memorando VR nº 057/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para comporem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** desta Universidade, homologada por meio do Processo nº 23102.002020/2016-48, de 29 de abril de 2016.

- Almerinda Moreira, matrícula Siape 6205388
- Benur De Azevedo Girardi, matrícula Siape 390278, CPF 107.958.200-20
- Bruno Luis Galluzzi Da Silva Dalcin, matrícula Siape 398602, CPF 713.967.567-87
- Carlos Alberto Lacerda Pinto, matrícula Siape 397960, CPF 597.027.107-15
- Claudia Cappelli Aló, matrícula Siape 1816989, CPF 725.892.567-87
- Eduardo De Matos Nogueira, matrícula Siape 1670189, CPF 037.370.937-41
- Elizabeth Sara Lewis, matrícula Siape 2117362, CPF 061.084.657-43
- Fernanda Jurema Medeiros, matrícula Siape 1296700, CPF 021.461.097-77
- Flavia Maria Santoro, matrícula Siape 1425387, CPF 883.300.287-04
- Heloisa Dias Bezerra, matrícula Siape 6362556, CPF 939.593.207-44
- Janaina Bilate Martins, matrícula Siape 1351023, CPF 028.195.427-51
- Lucia Marques Alves Vianna, matrícula Siape 397973, CPF 599.097.657-72
- Manoel Ricardo De Lima Neto, matrícula Siape 1298212, CPF 372.772.433-15
- Marcelo Costa Velho Mendes De Azevedo, matrícula Siape 3486164, CPF 087.023.917-16
- Marco Aurélio Corrêa Martins, matrícula Siape 1279029, CPF 677.782.916-49

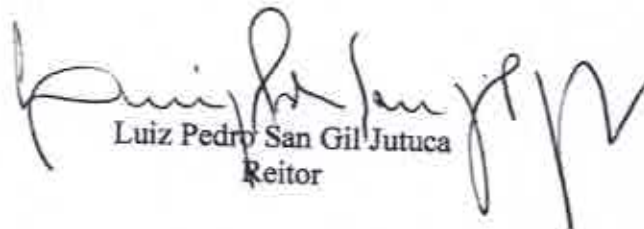


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

- Marisa Helena Cardoso, matrícula Siape 1359994, CPF 866.890.028-53
- Mary Ann Menezes Freire Morais, matrícula Siape 1933721, CPF 103.766.447-70
- Paulo Sergio Teixeira De Carvalho, matrícula Siape 398171, CPF 380.315.587-87
- Rosario Pecoraro, matrícula Siape 1988867, CPF 056.630.527-55
- Veronica Azevedo Wander Bastos, matrícula Siape 9763, CPF 078.194.427-94

Art. 2º Além das atribuições previstas nas normas vigentes, esta Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para elaborar o seu regimento no qual deverá constar o período do mandato de seus componentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor